



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE
CENTRO DE HUMANIDADES**

EDITAL CH Nº 05, DE 10 DE ABRIL DE 2018

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA PROFESSOR SUBSTITUTO

O Diretor do Centro de Humanidades da Universidade Federal de Campina Grande, Campus de Campina Grande – PB, no uso de suas atribuições, torna público, para conhecimento dos interessados, que se encontram abertas as inscrições para o Processo Seletivo Simplificado para Professor Substituto, na categoria correspondente a Professor Assistente, Nível I, Regime de Trabalho de quarenta horas semanais (T-40), para a Unidade Acadêmica de Administração e Contabilidade – UAAC, área de conhecimento Administração Geral e Psicologia, devidamente autorizado pelo Magnífico Reitor e em conformidade com a Lei Nº 8.745/93, com as alterações feitas pelas Leis 9.849/99, 10.667/03, 10.973/04 e 11.123/05, pela Lei Nº 12.425, de 17 de junho de 2011, Resolução Nº 002/2006 e Anexos da Resolução Nº 04/2014 da Câmara de Gestão Administrativo-Financeira, Lei Nº 12.772/12, alterada pela Lei Nº 12.863, de 24 de setembro de 2013, Decreto nº 8.259, de 29/05/2014 e as disposições contidas neste Edital.

1. Das Inscrições:

a. O candidato ou seu procurador legal deverá se dirigir à **Secretaria da Unidade Acadêmica de Administração e Contabilidade – UAAC** do Centro de Humanidades da UFCG, munido dos documentos citados no item “3.1”, para efetuar sua inscrição na seleção. O horário de atendimento será das 08hs às 11hs e das 14hs às 17hs, no 3º andar Bloco BC-2 (prédio do CH), setor B, Campus de Campina Grande - PB, Av. Aprígio Veloso, 882 – Bodocongó – CEP 58.429-140.

b. No caso de inscrição por procuração, o procurador do candidato deverá apresentar no ato da inscrição um documento de identificação original, e cópia da Procuração devidamente autenticada, ficando esta anexada à documentação da inscrição.

c. Após o ato de inscrição, o candidato ou seu procurador receberá, sem prejuízo de outras instruções eventualmente exaradas, os seguintes documentos:

- Cópia da Resolução Nº 002/2006 e dos Anexos da Resolução Nº 04/2014 da Câmara de Gestão Administrativo-Financeira do Conselho Universitário da UFCG;
- Cópia deste Edital;

2. Do Cargo: Denominação, classe e nível - Professor Assistente A, Classe A, Nível 1.

2.1. A remuneração do Professor Substituto, conforme Resolução Nº 02/2006 da Câmara de Gestão Administrativo-Financeira, será correspondente ao nível inicial da classe da Carreira Docente para a qual foi autorizado o Processo Seletivo Simplificado.

2.2. O Vencimento Básico do Plano de Carreira do Magistério Superior para Professor Assistente A, Nível 1, com jornada de trabalho de 40 horas semanais é de: R\$ 3.126,76.

2.3. A Retribuição por Titulação (RT) será paga de conformidade com a Tabela II - Anexo IV da Lei Nº 12.863/2011, somente para titulação mínima exigida no edital do processo seletivo.

3. Das vagas: Serão oferecida **02 (duas)** vagas para o cargo de **Professor Substituto**, conforme descrição abaixo:

Unidade	Área	Regime de Trabalho	Titulação Mínima Exigida	Nº de Vagas	Classe
Administração e Contabilidade	Administração Geral	T- 40	Graduados em Administração com Mestrado em Administração ou Engenharia de Produção.	01	Assistente A
	Psicologia	T- 40	Graduados em Psicologia com Mestrado em Psicologia e/ou Administração.	01	Assistente A

4. Dos requisitos para inscrição:

4.1. No ato da inscrição serão exigidos os seguintes documentos:

- a) Requerimento de inscrição no processo seletivo simplificado para Professor Substituto, modelo disponível no endereço eletrônico www.ufcg.edu.br e nos anexos deste Edital;
- b) Fotocópia legível dos diplomas de graduação e mestrado, expedidos por instituições devidamente reconhecidas pelo MEC ou declaração de conclusão do Mestrado;
- c) Comprovante de pagamento da taxa de inscrição, no valor de R\$ 65,00 (sessenta e cinco reais). Para tanto, o candidato deve acessar o endereço eletrônico: https://consulta.tesouro.fazenda.gov.br/gru/gru_simples.asp, e preencher a GRU - Guia de Recolhimento da União, colocando o código da Unidade Favorecida 158195; Gestão 15281, Código do Recolhimento 28.883-7 e vencimento em **24 de abril de 2018**; inserir o número do CPF e o nome do candidato, além do valor da taxa, concluindo com a emissão da GRU para pagamento exclusivamente no Banco do Brasil;
- d) Carteira de identidade;
- e) CPF;
- f) Título de Eleitor com o último comprovante de quitação com as obrigações eleitorais;
- g) Comprovante de quitação com o Serviço Militar (somente para homens);
- h) Declaração de que nos últimos 24 (vinte e quatro) meses não teve contrato temporário com Instituição Federal de Ensino;
- i) Declaração de que tem conhecimento e aceita condições e normas estabelecidas neste Edital, sobre as quais não poderá alegar desconhecimento, e nas Resoluções Nº 02/2006 e Nº 04/2014 da Câmara de Gestão Administrativo Financeira do Conselho Universitário da UFCG, modelo disponível no endereço eletrônico www.ufcg.edu.br, e nos anexos deste Edital.

j) A pessoa oriunda de família de baixa renda, nos termos do Decreto Nº 6.593, de 02/10/2008, que estiver inscrita no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal (CadÚnico) e queira solicitar isenção da taxa de inscrição deverá fazê-lo até dia **18/04/2018** através de requerimento disponível nos anexos deste Edital a ser entregue no local da inscrição. A resposta sobre o deferimento ou não, será divulgada no quadro de avisos da **Unidade Acadêmica de Administração e Contabilidade – UAAC**, do Centro de Humanidades, no dia **19/04/2018**;

k) O candidato cujo pedido de isenção tiver sido indeferido deverá efetuar o pagamento da taxa de inscrição e entregar, através de protocolo, no local de inscrição, o comprovante original do pagamento no valor de R\$ 65,00, até o dia **24/04/2018**.

5. Cronograma:

Discriminação	Datas	Horário	Local
Inscrições	16 a 24 de abril de 2018.	08hs às 13hs 14hs às 19hs	Protocolo Geral da UFCG
Deferimento das inscrições	25 de abril de 2018	18hs	Secretaria da UAAC e Site da UFCG
Recurso contra o indeferimento	26 e 27 de abril de 2018	08hs às 13hs 14hs às 19hs	Protocolo Geral da UFCG
Homologação das inscrições e julgamento de recurso	30 de abril de 2018	18hs	Secretaria da UAAC /CH
Sorteio do ponto da Prova Didática	02 de maio de 2018	08hs	Bloco BZ – 1º andar – salas 201 e 202
Sorteio da ordem de apresentação dos candidatos e realização da Prova Didática	03 de maio de 2018	08hs	Bloco BZ – 1º andar – salas 201 e 202
Exame de Títulos	04 de maio de 2018	A partir das 08hs	Bloco BZ – 1º andar – salas 201 e 202
Divulgação do Resultado Final	Até 07 de maio de 2018	Até as 17hs	Secretaria da UAAC e Site da UFCG

6. Das Disposições Gerais:

- a) Somente serão aceitas inscrições presenciais;
- b) No caso de inscrição por procuração, o procurador do candidato deverá apresentar no ato da inscrição um documento de identificação original, além do original da Procuração e a respectiva cópia autenticada do instrumento, ficando esta anexada à documentação de inscrição;
- c) Será indeferida a inscrição do candidato que não apresentar a documentação exigida no ato da inscrição;
- d) A critério da Comissão Examinadora, as datas mencionadas no cronograma acima descrito poderão sofrer alteração em função do número de participantes inscritos no processo de seleção;
- e) A chamada para realização das provas didáticas obedecerá à ordem do sorteio dos nomes dos candidatos, a ser realizado 24 horas após o sorteio do tema da Prova Didática. O não comparecimento do candidato ao sorteio da ordem de apresentação da Prova Didática implicará na eliminação do mesmo;
- f) Para a Prova Didática, o candidato deverá comparecer 1 hora antes do horário determinado, pois caso haja alguma desistência, a ordem dos candidatos poderá ser antecipada;

- g) O candidato deverá entregar, no início da Prova Didática, três cópias do plano de aula, assim como os anexos que pretende utilizar;
- h) A Prova Didática terá duração de cinquenta minutos. Após a exposição do ponto a Comissão Examinadora poderá fazer perguntas relativas ao conteúdo apresentado;
- i) Será considerado aprovado na Prova Didática, o candidato que obtiver média igual ou superior a 7,0 (sete);
- j) Os candidatos aprovados na prova didática terão o prazo máximo de quatro horas após a divulgação do resultado da prova didática para entregar na Secretaria da UAAC o curriculum vitae documentado e acompanhado da documentação original para conferência e autenticação pelo servidor designado para tal;
- k) O Exame de Títulos será realizado como etapa posterior à prova didática;
- l) Nos documentos de comprovação de disciplinas lecionadas pelo candidato deverá constar número de créditos e carga horária por disciplina ministrada;
- m) Os documentos apresentados conforme as exigências do item 5, alínea “i” ficarão em poder da Unidade Acadêmica de Administração e Contabilidade/UFCG até o término do processo seletivo, e serão restituídos aos candidatos não aprovados, mediante requerimento formal à Unidade Acadêmica, no prazo máximo de 60 dias da data da divulgação do resultado. Após esse prazo os documentos dos candidatos não aprovados serão eliminados dos arquivos.
- n) Os resultados de cada etapa do processo seletivo serão afixados em espaço adequado e próprio na Secretaria da Unidade Acadêmica de Administração e Contabilidade e publicados na página oficial do Centro de Humanidades no endereço: <http://www.ch.ufcg.edu.br>;
- o) Fica ressalvado o que dispõe o inciso III do art. 9º da Lei Nº 9.849, de 26 de outubro de 1999, salvo a hipótese prevista no inciso I do art. 2º, mediante autorização, conforme determina o art. 5º, sendo os artigos referidos da mesma Lei;
- p) Para eventuais esclarecimentos, os candidatos deverão entrar em contato com a Secretaria da UAAC, das 08h às 11h e das 14h às 17h. (83) 2101-1217.
- q) O Processo Seletivo Simplificado objeto deste edital terá validade de 01 (um) ano, contado a partir da publicação da homologação do resultado final no Diário Oficial da União, sendo possível a prorrogação por igual período, mediante expressa e pública decisão da UFCG.

Campina Grande, 10 de abril de 2018.

LUCIÊNIO DE MACÊDO TEIXEIRA
Diretor do CH



UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE
CENTRO DE HUMANIDADES
UNIDADE ACADÊMICA DE ADMINISTRAÇÃO E CONTABILIDADE

CONSTITUIÇÃO DA COMISSÃO EXAMINADORA

ÁREA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

Prof. ^a Dr. ^a Adriana Salete Dantas de Farias	UFCG	Presidente
Prof. ^a Dr. ^a Kettrin Farias Bem Macacajá	UFCG	Titular
Prof. ^o Dr. Thiago Alexandre das Neves Almeida	UFCG	Titular
Prof. ^o Dr. Vinicius Farias Moreira	UFCG	Suplente

Pontos para Prova Didática
Administração Geral

1. Funções da Administração
2. Evolução da Teoria Administrativa
3. Liderança e Comunicação Gerencial
4. Estrutura organizacional
5. Racionalização de processos
6. Processo de Inteligência Competitiva
7. Introdução aos sistemas de informações: tipos e aplicações
8. A gestão do conhecimento na empresa e suas implicações para a gestão da informação
9. Tipos de Empreendedorismo
10. Plano de Negócios

Bibliografia Recomendada:

BARON, Robert A.; SHANE, Scott A. **Empreendedorismo**: uma visão do processo. São Paulo: Thonson Learning, 2012.

BATEMAN, T. S. **Administração**. 2. ed. Porto Alegre: AMGH, 2012

BEUREN, I. M. **Gerenciamento da informação**: um recurso estratégico no processo de gestão empresarial. 2^a ed. São Paulo: Atlas, 2014.

BIAGIO, Luiz A.; BATOCCHIO, Antonio. **Plano de negócios: estratégias para micro e pequenas empresas**. 2. ed. Barueri, SP: Monale, 2012.

BOWERSOX, Donald J.; CLOSS, David J. **Logística Empresarial**: o processo de integração da cadeia de suprimentos. São Paulo: Atlas, 2009.

CARREIRA, Dorival. **Organização, Sistemas e Métodos**: ferramentas para racionalizar as rotinas de trabalho e a estrutura organizacional da empresa. São Paulo: Saraiva, 2009.

CORRÊA, H. L.; GIANESI, I.G.N.; CAON, M. **Planejamento, Programação e controle da produção**: MRP II/ERP: conceitos, uso e implantação. São Paulo, Atlas, 5^a. Ed., 2008.

CURY, Antonio. **Organização & Métodos**: Uma Visão Holística. 8^a. Ed. São Paulo: Atlas, 2005.

DAFT, Richard L. **Organizações**: Teoria e Projetos. São Paulo, Cengage 2008.

DAVENPORT, Thomas H.; PRUSAK, Laurence. **Conhecimento empresarial**: como as empresas gerenciam o seu capital intelectual. Rio de Janeiro: Campus, 1998.

DE ASSIS, W. M. **Gestão da Informação nas Organizações**: como analisar e transformar em conhecimento informações captadas no ambiente de negócios. Belo Horizonte: Autêntica, 2008.

DE SORDI, J. O. **Administração da Informação**: fundamentos e práticas para uma nova gestão do conhecimento. 2ª ed. São Paulo: Saraiva, 2015.

DORNELAS, J.C.A. **Empreendedorismo na Prática**: mitos e verdades do empreendedor de sucesso. Rio de Janeiro: Elsevier, 2007.

DRUCKER, Peter F. **Inovação e Espírito Empreendedor** (Entrepreneurship). Prática e Princípios. São Paulo: Cengage Learning, 2008.

GRANDO, Ney (Org.). **Empreendedorismo Inovador**: como criar startups de tecnologia no Brasil. São Paulo: Évora, 2012.

LAUDON, K.; LAUDON, J. **Sistemas de Informação Gerenciais**. 9. Edição. São Paulo: Pearson Prentice Hall.2010.

MAXIMIANO, A.C.A. **Teoria Geral da Administração**: da revolução urbana à revolução digital. 7ª Ed. São Paulo: Atlas, 2012.

NONAKA, Ikujiro; TAKEUCHI, Hirotaka. **Criação de conhecimento na empresa**: como as empresas japonesas geram a dinâmica da inovação. Rio de Janeiro: Campus, 1997.

OBRIEN, J. A. **Sistemas de informação e as decisões gerenciais na era da internet**. São Paulo: Saraiva, 2001.

ÁREA DE PSICOLOGIA

Profª. Me. Marielza Barbosa Alves	UFCG	Presidente
Profª. Me. Hildegardes Santos de Oliveira	UFCG	Titular
Profª Drª. Aline Vieira de Lima Nunes	UFCG	Titular
Prof. Drª. Maria de Fátima Martins	UFCG	Suplente

Pontos para Prova Didática
Psicologia

Temas:

1. Trajetória da Psicologia do Trabalho e das Organizações;
2. O campo da saúde mental no trabalho: abordagens teóricas e possibilidades de intervenção;
3. Transformações no trabalho e o processo saúde-doença no contexto organizacional;
4. A Psicologia do Trabalho e Organizacional face aos processos de gestão de pessoas;
5. Inserção profissional, desenvolvimento de competências, treinamento e desenvolvimento: o papel da Psicologia do Trabalho e Organizacional;
6. Transformações no Mundo do Trabalho, Stress e Qualidade de Vida no Trabalho
7. A Subjetividade nas Organizações e os Significados do Trabalho;
8. A pesquisa: produção de conhecimento e intervenção nas organizações de trabalho;
9. Processos Humanos nas Organizações: grupos, liderança e motivação.
10. Comportamento organizacional e seus fundamentos.

Bibliografia Recomendada:

ALCHIERI, J. C.; CRUZ, R. M. (Orgs.). Temas em Avaliação Psicológica. São Paulo: Casa do Psicólogo, 2004.

BERGAMINI, Cecília Whitaker. Psicologia aplicada à administração de empresas: psicologia do comportamento organizacional. São Paulo: Atlas, 2005.

BORGES, Livia de Oliveira. Os pressupostos dos estudos do significado do trabalho na Psicologia Social: no caminho do existencialismo. Vivência, v. 12, n. 2, 1997, p. 87-106.

BORGES, Livia de Oliveira; ALVES-FILHO, Antonio. A mensuração da motivação e do significado do trabalho. Estudos de Psicologia, 6, 2001, p.177-194.

BOWDITCH, James L.; BUONO, Anthony F. Fundamentos de comportamento organizacional. Rio de Janeiro: LTC, 2006.

CARVALHO, Antônio Vieira. Treinamento: princípios, métodos e técnicas. São Paulo: Pioneira, 2001.

CHANLAT, Jean-François. O indivíduo na organização: dimensões esquecidas. V.1. São Paulo: Atlas, 1996.

CLOT, Y. Trabalho e poder de agir (Introdução). Belo Horizonte: Fabrefactum, 2010.

DEJOURS, C. Entre sofrimento e reapropriação: O sentido do trabalho. In: Lancman, S. e Sznalwar, L.I. (orgs). Cristophe Dejourns: Da psicopatologia à psicodinâmica do trabalho. Rio de Janeiro/ Brasília: Fiocruz/ Paralelo 15, 2004.

- DEJOURS, C., ABDOUCHELI, E.; JAYET, C. Psicodinâmica do Trabalho: uma abordagem psicossomática, 3ª ed. São Paulo: Atlas, 2002.
- GONDIM, Sônia; BORGES-ANDRADE, Jairo; BASTOS, Antonio Virgílio. Psicologia do Trabalho e das Organizações: Produção Científica e Desafios Metodológicos. Psicologia em Pesquisa, UFJF: 2010. pp. 84-99.
- GOULART, Iris Barbosa. Psicologia organizacional e do trabalho: teoria, pesquisa e temas correlatos. São Paulo: Casa do Psicólogo, 2010.
- HELOANI, R. Organização do Trabalho e Administração: uma visão multidisciplinar. São Paulo: Cortez, 1996.
- JACQUES, Maria das Graças ; CODO, Wanderley (Orgs.). Saúde mental e trabalho: leituras. Petrópolis: Vozes, 2002.
- LIMONGI-FRANÇA, A.C.; RODRIGUES, A.L. Stress e Trabalho: uma abordagem psicossomática. 3a ed. São Paulo: Atlas. 2002.
- MENDES, Ana Magnólia (Org.). Psicodinâmica do Trabalho: teoria, método e pesquisas. São Paulo: Casado Psicólogo, 2007.
- MINICUCCI, Agostinho. Psicologia Aplicada à Administração. São Paulo:Atlas,1995.
- RIBEIRO, C.V.S.; LÉDA, D.B. (2004). O significado do trabalho em tempos de reestruturação produtiva. Estudos e Pesquisas em Psicologia, UERJ.
- ROBBINS, S.P. (2002). Comportamento Organizacional. São Paulo: Prentice Hall.
- SAMPAIO, Jäder dos R. Psicologia do trabalho em três faces. In: Íris B. Goulart, Jader dos R. Sampaio (Orgs.) Psicologia do trabalho e gestão de recursos humanos: estudos contemporâneos. São Paulo: Casa do Psicólogo, 1998.
- TRIERWEILER, Michele; SILVA, Narbal. O Psicólogo nas Ações de Qualidade de Vida - Possibilidades de Intervenção nos Ambientes Físico e Psicossocial das Organizações. Curitiba: Juruá Editora, 2010.
- SIQUEIRA, Mirlene Maria Matias (org.). Medidas do comportamento organizacional: ferramentas de diagnóstico e de gestão. Porto Alegre: Artmed, 2008. p. 29-40.
- SPECTOR, Paul E. Psicologia nas organizações. São Paulo: Saraiva, 2010.
- TAMAYO, A. (Org.) Cultura e saúde nas organizações. Porto Alegre: Artmed, 2004.
- VIEIRA, Adriane; GOULART, Iris Barbosa. Identidade e subjetividade na gestão de pessoas. Curitiba: Juruá Editora, 2007.
- YAMAMOTO, Osvaldo; GOUVEIA, Valdinei (Orgs.). Construindo a Psicologia Brasileira: desafios da ciência e prática psicológica. São Paulo: Casa do Psicólogo, 2003.
- ZANELLI, José Carlos et al (orgs.). Psicologia, organizações e trabalho no Brasil. São Paulo: Artmed, 2008.



UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE
CENTRO DE HUMANIDADES
UNIDADE ACADÊMICA DE ADMINISTRAÇÃO E CONTABILIDADE

REQUERIMENTO DE INSCRIÇÃO

ILM^a SR^a COORDENADORA ADMINISTRATIVA DA UNIDADE ACADÊMICA DE
ADMINISTRAÇÃO E CONTABILIDADE

Eu, _____, portador do Título de Graduação em
_____ com diploma expedido pela Universidade _____ e do Título de Mestre
em _____, expedido pela Universidade _____, natural da
cidade de _____, residente à Rua/Av. _____,
Bairro _____ na cidade de _____ Estado _____ CEP _____,
Fones – Fixo: () _____; Celular: () _____, e-mail _____, venho
requerer, a Vossa Senhoria, de acordo com **Edital nº 05, de 10 de abril de 2018**, do Centro de
Humanidades da Universidade Federal de Campina Grande, que se digne inscrevê-lo(a) como
Candidato(a) no Processo Seletivo para Professor Substituto, em Regime de Trabalho T-40, Classe
Assistente A, Nível 1, para a Unidade Acadêmica de Administração e Contabilidade do Centro de
Humanidades da Universidade Federal de Campina Grande, na área de _____.

Nestes termos
Pede deferimento

Campina Grande, _____ de _____ de 2018.

Assinatura do(a) Candidato(a)

Procurador Legal:

RG Nº _____.

Fone para contato _____

Endereço _____



UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE
CENTRO DE HUMANIDADES
DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO E CONTABILIDADE

DECLARAÇÃO DE CONHECIMENTO E ACEITAÇÃO DAS NORMAS DA SELEÇÃO

DECLARAÇÃO

Eu, _____, brasileiro(a), _____, RG N° _____ CIC N° _____, DECLARO, para os fins de direito, que tenho pleno conhecimento e aceito as normas e instruções do Processo Seletivo para Professor Substituto, constantes da Resolução 02/2006 e dos Anexos da Resolução N° 04/2014 do Conselho Universitário/Câmara de Gestão Administrativo-Financeira da UFCG, do Edital n° **05/2018** do Centro de Humanidades da Universidade Federal de Campina Grande e dos procedimentos definidos pela Comissão de Seleção, no qual me inscrevi para concorrer a uma vaga na área de _____.

Campina Grande, ___ de _____ de 2018.

Assinatura do(a) Candidato(a)



UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE
CENTRO DE HUMANIDADES
UNIDADE ACADÊMICA DE ADMINISTRAÇÃO E CONTABILIDADE

DECLARAÇÃO

Eu, _____, brasileiro(a), _____, Portador do
Título de Mestre em _____, expedido pela Universidade
_____, residente e domiciliado na cidade de
_____, Estado _____, DECLARO, para os fins de direito, que nos
últimos 24 meses não tive contrato temporário com Instituição Federal de Ensino.

Campina Grande, ___ de _____ de 2018.

Assinatura do(a) Candidato (a)

RG: _____

CPF _____

Telefone(s): _____

EDITAL Nº 05/2018

REQUERIMENTO DE ISENÇÃO DO VALOR DA TAXA DE INSCRIÇÃO UNIDADE ACADÊMICA DE ADMINISTRAÇÃO E CONTABILIDADE

Senhor Coordenador Administrativo da Unidade Acadêmica de Administração e Contabilidade do Centro de Humanidades,

Eu, _____, (nacionalidade) _____,
(estado civil) _____, residente à _____, nº
_____, Complemento: _____, Bairro: _____, CEP _____, na
cidade de _____, UF: _____, Telefone residencial (____) _____ e
telefone celular (____) _____, E-mail: _____ portador da
Carteira de Identidade nº _____, Órgão Expedidor: _____, CPF nº _____, solicito, nos
termos do Decreto nº 6.593, de 02 de outubro de 2008, isenção do valor da taxa de inscrição do processo seletivo
simplificado para contratação de Professor Substituto regido pelo **Edital 05/2018**, publicado no Diário Oficial da União do
dia ___/___/_____, seção 3, página _____, para concorrer a uma vaga na área de _____. Para tanto,
declaro estar inscrito no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal (CadÚnico), com o Número de
Identificação Social - NIS _____, e que atendo a condição estabelecida no inciso II do caput do
artigo 1º do Decreto acima referido (família de baixa renda). Declaro estar ciente de que as informações que estou prestando
são de minha inteira responsabilidade. No caso de declaração falsa, declaro estar ciente de que estarei sujeito às sanções
previstas em lei, aplicando-se, ainda, o disposto no parágrafo único do artigo 10 do Decreto nº 83.936, de 6 /09/1979.

Campina Grande, _____ de _____ de _____.

Assinatura do requerente